



RESOLUÇÃO Nº 123/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/01/2026.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova abertura de vagas para seleção do PROFURG – 2026.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.430.165-2.
Considerando o contido no eProtocolo nº 24.922.287-9.
Considerando o contido no Ofício nº 004/2025-PROFURG.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao **Programa de Pós-Graduação em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência**, em nível de **Mestrado Profissional - PROFURG - Turma 2026**, conforme segue:

Curso	Vagas	Taxa Inscrição
Mestrado	20	R\$ 300,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de novembro de 2025.

Prof^a. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/01/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)